

**ATA Nº 013/2026 DA SESSÃO PLENÁRIA
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ACADÊMICO
SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG,
REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2026.**

Expediente do Dia:

1. Informes.

Ordem do Dia:

1. Critérios para manter/abrir turmas no semestre de 2026/2, considerando o ponto de equilíbrio;
2. Aprovação do Edital de Matrícula para veteranos para o segundo semestre de 2026 da Universidade de Gurupi - UnirG;
3. Relatório do pedido de vista: Regulamento Unificado de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da Universidade de Gurupi – UnirG;
4. Manifestação técnica acerca das propostas relacionadas ao simulado ENAMED.

APROVADA EM 13 DE AGOSTO DE 2026

Às 14h00min (quatorze horas) do dia 16 (dezesesseis) de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis), via videoconferência, plataforma Google Meet, reuniram-se os membros do Conselho Acadêmico Superior – CONSUP, mediante convocação extraordinária da Presidente **1- Dra. Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva** e expedida por Kamila Vieira Gomes, secretária de apoio aos órgãos colegiados. Registra-se a presença dos seguintes Conselheiros: **2- Kátia Ferreira da Silva; 3- Núbia Cristina Gonzaga Pinto Cardoso; 4- André Luiz Gomide de Moraes; 5- Adriano Fernandes Moreira; 6- Antônio Jerônimo Netto; 7- Antônio José Roveroni; 8- Celma Mendonça Milhomem Jardim; 9- Ed Wilson César; 10- Juliana Tomaz Sganzerla; 11- Kárita Carneiro Pereira; 12- Marllós Peres de Melo; 13- Valmir Fernandes de Lira; 14- Everson Barrozo Ribeiro; 15- Gabriel Correia Nedir Miranda; 16- Eduardo Batista Bubolz; 17- Gleydson Moraes Lima e 18- Ricardo Batista de Oliveira.** Os conselheiros Samara Tatielle Monteiro Gomes; Walmirton Bezerra D'Alessandro; Adolpho Dias Chiacchio; Ceila Mendonça Milhomem; Elyka Fernanda Pereira de Melo; Érika Carolina Vieira Almeida; Fábio Pegoraro; José Alves Maciel (Kita); José Carlos de Freitas; Marcilene de Assis Alves Araujo; Rúbia Caetano Cardoso; Thiago de Almeida Feller; Gustavo Costa de Carvalho e Paulo Victor Rodrigues de Melo justificaram ausência. A **Presidente** iniciou a sessão extraordinária, cumprimentando a todos e verificando o quórum regimental. Em seguida, esclareceu que a presente sessão corresponde à continuidade da reunião anterior, suspensa em razão do horário, permanecendo pendentes alguns

37 itens da pauta para apreciação do Conselho. **Item 1 do expediente do dia: Informes.** A **Presidente**
38 prestou esclarecimentos acerca das notícias recentemente divulgadas envolvendo os processos de
39 revalidação de diplomas estrangeiros de Medicina conduzidos pela Universidade. Informou que a
40 Instituição recebeu ofício do Ministério da Educação, recomendando que a UnirG cancelasse as
41 revalidações emitidas em 2025. Esclareceu que a Universidade constituiu grupo de trabalho
42 integrado pela Reitoria, Procuradoria Jurídica e Comissão de Revalidação para análise
43 individualizada das inconsistências apontadas, com a finalidade de verificar a necessidade de
44 eventuais correções, revisões ou outras providências administrativas cabíveis. Além disso, existe a
45 ação civil pública proposta pelo Ministério Público, que se encontra no prazo de manifestação.
46 Ressaltou que todos os procedimentos vêm sendo conduzidos com observância da legislação
47 aplicável, da autonomia universitária e dos princípios da transparência e da segurança jurídica. O
48 Conselheiro **Eduardo** solicitou que a Reitoria reforçasse, junto à Presidência da Fundação UnirG,
49 o pleito anteriormente encaminhado pelos servidores administrativos referente à concessão de
50 recesso no mês de julho. A **Presidente** informou que teria reunião com o Presidente da Fundação
51 após a reunião do Conselho, comprometendo-se a tratar do assunto. O Conselheiro **Gleydson**
52 solicitou esclarecimentos acerca do alcance das recomendações expedidas pelo Ministério da
53 Educação relativamente aos processos de revalidação de diplomas, questionando se as observações
54 alcançavam processos remanescentes de exercícios anteriores ou apenas procedimentos mais
55 recentes. Em resposta, foi esclarecido que parte das inconsistências apontadas envolvia tanto
56 processos remanescentes de 2021 quanto processos recentes da “vacatio legis” de 2025. Além disso,
57 a Universidade identificou divergências interpretativas entre a legislação aplicável e os
58 entendimentos atualmente adotados pelo Ministério da Educação, cujo objetivo é apresentar os
59 fundamentos jurídicos que sustentam a regularidade dos procedimentos realizados, buscando
60 solucionar a questão por meio do diálogo institucional. **Item 1 da ordem do dia: Critérios para**
61 **manter/abrir turmas no semestre de 2026/2, considerando o ponto de equilíbrio.** A conselheira
62 **Núbia** explicou que os cursos de baixa demanda são regulamentados por portaria conjunta da
63 Reitoria e da PROGRAD, que estabelece o funcionamento em sistema de matriz carrossel, onde no
64 semestre de 2026/2, terá oferta dos períodos pares (2º, 4º, 6º e 8º). Assim, os ingressantes seriam
65 inseridos em turmas já existentes, preservando a oferta dos cursos sem comprometer a viabilidade
66 financeira. Propôs que os cursos enquadrados como de baixa demanda permanecessem
67 obrigatoriamente no modelo de “matriz carrossel” e que aqueles que pretendessem ofertar períodos
68 fora do fluxo estabelecido somente o fizessem mediante o atendimento do ponto de equilíbrio, sendo
69 esses: Nutrição, Terapia Ocupacional e Engenharia Civil. Além disso, a fixação do prazo de 24 de
70 julho de 2026 para atingirem esse quantitativo, permitindo que, caso não fosse alcançado, a
71 Secretaria Acadêmica e o setor de Captação realizassem previamente contato com os candidatos
72 para oferta de reopção de curso, evitando prejuízos aos ingressantes. O Conselheiro **Netto** defendeu
73 que a Universidade deve priorizar estratégias de captação e permanência dos estudantes, uma vez
74 que a perda de candidatos fortalece as instituições concorrentes; que o ponto de equilíbrio deve ser
75 analisado de forma global, considerando o caráter público e social da Universidade; e a necessidade
76 de mecanismos de financiamento público e de programas de bolsas para manutenção dos cursos de
77 baixa demanda. O Conselheiro **Gabriel** manifestou que a manutenção de cursos sem
78 sustentabilidade financeira compromete investimentos em outros cursos e na melhoria da qualidade

institucional. Ressaltou que a suspensão da oferta de determinados cursos não implica no desligamento de docentes, que podem ser remanejados para outros cursos e atividades acadêmicas. A **Presidente** esclareceu que a proposta não visa o fechamento de cursos, mas estabelecer formas alternativas de manter os alunos na Universidade, preservando o funcionamento por meio da matriz carrossel. Informou, ainda, que a criação de programas de bolsas enfrenta limitações legais e orçamentárias, exigindo a elaboração de legislação específica e regulamentação institucional, trabalho que já vem sendo desenvolvido em conjunto com a Fundação, Procuradoria Jurídica e demais setores administrativos. O Conselheiro **Netto** defendeu que a principal dificuldade enfrentada pela Universidade não decorre da inexistência de recursos, mas da ausência de autonomia administrativa da academia para execução do planejamento orçamentário aprovado. O Conselheiro **Gabriel** concordou quanto à necessidade de maior autonomia da Reitoria, porém reiterou a importância da definição de prioridades na aplicação dos recursos institucionais, diante das limitações financeiras frequentemente apontadas. O Conselheiro **Netto** solicitou esclarecimentos quanto à inclusão do curso de Engenharia Civil na proposta. Foi esclarecido que, em razão da inexistência de oferta do primeiro período no semestre anterior, não há formação de turma para o segundo período, não podendo ocorrer o remanejamento direto para o terceiro período, exceto se o Conselho aprovar. Encerradas as discussões, a **Presidente** colocou em votação o seguinte encaminhamento: *Os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Educação Física, Jornalismo, Letras e Pedagogia deverão seguir o fluxo estabelecido na Portaria nº 001/2026 da Reitoria e PROGRAD. A oferta de períodos fora do fluxo regular somente poderá ocorrer mediante o atendimento do quantitativo mínimo de acadêmicos estabelecido pela Fundação UnirG. Para os cursos de Terapia Ocupacional, Nutrição e Engenharia Civil, fica estabelecido o prazo até 24/07/2026 para atingir o quantitativo mínimo de matrículas previsto no processo de viabilidade financeira, RESTOU APROVADO POR 8 votos favoráveis e 6 abstenções dos conselheiros Adriano; Gleydson (com declaração de voto); Kárita; Kátia; Marillos e Netto.* O Conselheiro **Gleydson** declarou que o debate sobre o ponto de equilíbrio deveria ser precedido de planejamento conjunto entre Reitoria e Fundação, com definição orçamentária integrada. A Conselheira **Kátia** propôs a constituição de uma nova comissão para estudar o ponto de equilíbrio e elaborar propostas concretas à Fundação, ressaltando que somente a atuação conjunta entre os órgãos da Universidade permitirá enfrentar os desafios financeiros e assegurar o fortalecimento institucional. **Item 2 da ordem do dia: Aprovação do Edital de Matrícula para veteranos para o segundo semestre de 2026 da Universidade de Gurupi – UnirG.** A conselheira **Núbia** apresentou as datas do edital. Na sequência, o Conselheiro **Gleydson** reiterou o posicionamento já apresentado em reuniões anteriores, acerca do extenso período destinado à inclusão e exclusão de disciplinas, pois a constante movimentação de acadêmicos entre turmas provoca transtornos administrativos e acadêmicos, dificultando a organização institucional. Após, sugeriu que a prorrogação do período de matrículas pudesse ser realizada sem necessidade de nova deliberação do Conselho Superior, sendo prevista na resolução correspondente. A **Presidente** ponderou que todas as instituições de ensino superior adotam período de inclusão e exclusão de matrícula, sendo inviável sua supressão, pois as alterações decorrem da escolha dos próprios estudantes. Após, colocou em votação o Edital de Matrícula apresentado, **RESTOU APROVADO POR UNANIMIDADE.** **Item 3 da ordem do dia: Relatório do pedido de vista: Regulamento Unificado de Trabalho de Conclusão de Curso**

(TCC) da Universidade de Gurupi – UnirG. O Conselheiro **Roveroni** relatou que a proposta não se opunha ao regulamento apresentado, mas busca aperfeiçoá-lo, por meio de três considerações: necessidade de reconhecer as especificidades dos diferentes cursos de graduação, permitindo que os colegiados regulem aspectos próprios, mediante aprovação e homologação da Pró-Reitoria de Graduação; definir as competências dos envolvidos no desenvolvimento do TCC, estabelecendo atribuições para coordenação, docentes orientadores e discentes, além de formalizar os procedimentos por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), visando garantir maior rastreabilidade e segurança dos atos; e necessidade de disciplinar o uso da inteligência artificial na produção científica, em consonância com a Portaria CNPq nº 2664/2026, mediante inclusão de dispositivo específico contendo declaração de utilização dessas ferramentas. A Prof.^a **Sara** manifestou que as alterações propostas não contrariavam o regulamento institucional, mas observou que a utilização do SEI havia sido retirada da versão originalmente apresentada em razão de o sistema ainda não possuir módulo específico para essa finalidade. A **Presidente** colocou em votação o relatório do pedido de vista apresentado, **RESTOU APROVADO POR 9 votos favoráveis e 4 abstenções dos conselheiros Adriano; Gabriel; Gleydson e Núbia.** Após, colocou em votação o Regulamento Unificado de Trabalho de Conclusão de Curso, com as alterações decorrentes do relatório aprovado, **RESTOU APROVADO POR 9 votos favoráveis e 5 abstenções dos conselheiros Adriano; Eduardo; Gabriel; Gleydson e Núbia.** A Conselheira **Kárta** esclareceu que a previsão constante da proposta tem caráter prospectivo, não impedindo a aplicação imediata do regulamento pelos procedimentos atualmente existentes, ficando a utilização do sistema condicionada à futura implementação da ferramenta eletrônica. **Item 4 da ordem do dia: Manifestação Técnica acerca das propostas relacionadas ao simulado ENAMED.** A **Presidente** apresentou o parecer técnico emitido pela PROGRAD acerca da matéria, no qual manifesta que a proposta referente ao internato médico foi encaminhada à Coordenação de Estágio do Curso de Medicina do Campus Paraíso para análise dos impactos didático-pedagógicos, administrativos e operacionais; a proposta relativa ao simulado ENAMED foi encaminhada à Comissão de Acompanhamento da Avaliação Interna e Externa (CAAIE) para análise e manifestação, destacando que a Universidade já desenvolve ações voltadas à preparação dos estudantes para avaliações externas, incluindo a adequação dos simulados ao formato do ENAMED, o direcionamento aos acadêmicos do sexto ao décimo segundo período e o planejamento para contratação de suporte especializado destinado à elaboração de banco de questões, aplicação de simulados e emissão de relatórios individualizados de desempenho. Quanto à proposta de criação de Programa Institucional de Aperfeiçoamento Acadêmico para o ENAMED, a Prograd reconheceu sua relevância, porém ressaltou a necessidade de estudos complementares quanto aos impactos pedagógicos, administrativos, financeiros e orçamentários, além da adequação da vinculação administrativa do programa à Pró-Reitoria de Graduação. O Conselheiro **Gabriel** manifestou preocupação com a necessidade de maior celeridade na tramitação das propostas, considerando a proximidade das próximas edições do ENAMED, defendendo a adoção de medidas imediatas para melhoria do desempenho institucional e sugerindo a implantação gradativa das ações propostas. O Conselheiro **Netto** destacou a importância da iniciativa e propôs o encaminhamento das propostas, acompanhadas da manifestação da PROGRAD, às instâncias competentes para análise, com estabelecimento de prazo para retorno ao Conselho. A **Presidente** colocou em votação o relatório

163 apresentado, que propõe o direcionamento da matéria às instâncias acadêmicas competentes para
164 análise, **RESTOU APROVADO POR 9 votos favoráveis, 3 contrários e 2 abstenções dos**
165 **conselheiros Gleydson e Juliana.** Após, colocou em votação o seguinte encaminhamento:
166 Estabelecer que os encaminhamentos realizados pela Pró-Reitoria de Graduação deverão retornar
167 ao CONSUP até a primeira quinzena de agosto, para continuidade da apreciação, **RESTOU**
168 **APROVADO POR 13 votos favoráveis e 2 abstenções dos conselheiros Valmir e Núbia.** Nada
169 mais havendo a tratar, encerrou a reunião às 15h47min, agradeceu a presença de todos, e eu, Kamila
170 Vieira Gomes, secretária de apoio aos órgãos colegiados, lavrei a presente ata, que, após lida e
171 discutida, foi aprovada e assinada. **Gurupi, 16 de junho de 2026.** A reunião encontra-se gravada
172 no drive do conselho.superior@unirg.edu.br, com o nome ***“Sessão Plenária Extraordinária -***
173 ***16/06/26 – 2026/06/16 13:54 GMT-03:00 – Recording”***.

ATA CONSUP Nº 013-2026 - EXTRAORDINÁRIA 16-06-2026 pdf

Código do documento 7678ed39-14ad-4479-a18f-9c08f89969d8



Assinaturas



Jaqueline de Kassia Ribeiro de Paiva
jaquelinepaiva@unirg.edu.br
Assinou

Jaqueline de Kassia Ribeiro de Paiva



Kátia Ferreira da Silva
kattia@unirg.edu.br
Assinou

Kátia Ferreira da Silva



Núbia Cristina Gonzaga Pinto Cardoso
secretaria@unirg.edu.br
Assinou

Núbia Cristina Gonzaga Pinto Cardoso



André Luiz Gomide de Moraes
andreluiz@unirg.edu.br
Assinou

André Luiz Gomide de Moraes



Adriano Fernandes Moreira
afmafmfm@hotmail.com
Assinar



ANTONIO JERONIMO NETTO
ajnetto@gmail.com
Assinou



Antônio José Roveroni
roveroni@unirg.edu.br
Assinou

Antônio José Roveroni



mscelmamilhomem@hotmail.com
Assinar



ED WILSON CESAR
edwilsonc@gmail.com
Assinou



JULIANA TOMAZ SGANZERLA
julianasganzerla@unirg.edu.br
Assinou

JULIANA TOMAZ SGANZERLA



Kárita Carneiro Pereira Scotta
karitacarneiopereira@gmail.com
Assinar



marllosperes@gmail.com
Assinar



valmirlira@unirg.edu.br
Assinar



EVERSON BARROZO RIBEIRO
everson.b.ribeiro@unirg.edu.br
Assinou

EVERSON BARROZO RIBEIRO



gabriel.c.n.miranda@unirg.edu.br
Assinar



Eduardo Batista Bubolz
eduardobubolz31@gmail.com
Assinar



GLEYDSON MORAES LIMA
glemlima@hotmail.com
Assinou



rbatista@unirg.edu.br
Assinar



Kamila Vieira Gomes
kamilavieiragomess@gmail.com
Assinou

Kamila Vieira Gomes

Eventos do documento

21 Aug 2026, 14:12:19

Documento 7678ed39-14ad-4479-a18f-9c08f89969d8 **criado** por UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG (d7bb844b-d270-4357-a97a-4c8e562334e6). Email: conselho.superior@unirg.edu.br. - DATE_ATOM: 2026-08-21T14:12:19-03:00

21 Aug 2026, 14:16:43

Assinaturas **iniciadas** por UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG (d7bb844b-d270-4357-a97a-4c8e562334e6). Email: conselho.superior@unirg.edu.br. - DATE_ATOM: 2026-08-21T14:16:43-03:00

21 Aug 2026, 14:25:23

ED WILSON CESAR **Assinou** - Email: edwilsonc@gmail.com - IP: 179.155.134.195 (b39b86c3.virtua.com.br porta: 5218) - Documento de identificação informado: 576.994.536-20 - DATE_ATOM: 2026-08-21T14:25:23-03:00

21 Aug 2026, 14:31:44

KAMILA VIEIRA GOMES **Assinou** - Email: kamilavieiragomess@gmail.com - IP: 186.192.251.114 (186-192-251-114.conectlan.com.br porta: 7876) - Documento de identificação informado: 027.117.341-61 - DATE_ATOM: 2026-08-21T14:31:44-03:00

21 Aug 2026, 16:02:19

JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA **Assinou** - Email: jaquelinepaiva@unirg.edu.br - IP: 104.28.63.57 (104.28.63.57 porta: 37900) - Documento de identificação informado: 788.297.201-00 - DATE_ATOM:

2026-08-21T16:02:19-03:00**21 Aug 2026, 18:40:25**

GLEYDSON MORAES LIMA **Assinou** (ba9f92eb-b35b-43f0-b9fd-b5b4a0997f2c) - Email: glemlima@hotmail.com - IP: 186.192.253.183 (186-192-253-183.conectlan.com.br porta: 34234) - [Geolocalização: -11.7338831 -49.0605684](#) - Documento de identificação informado: 959.117.821-20 - DATE_ATOM: 2026-08-21T18:40:25-03:00

21 Aug 2026, 19:31:03

ANDRÉ LUIZ GOMIDE DE MORAIS **Assinou** - Email: andreluiz@unirg.edu.br - IP: 186.192.251.118 (186-192-251-118.conectlan.com.br porta: 58574) - Documento de identificação informado: 959.755.941-20 - DATE_ATOM: 2026-08-21T19:31:03-03:00

22 Aug 2026, 00:37:05

EVERSON BARROZO RIBEIRO **Assinou** - Email: everson.b.ribeiro@unirg.edu.br - IP: 186.192.249.223 (186-192-249-223.conectlan.com.br porta: 4686) - Documento de identificação informado: 082.415.051-16 - DATE_ATOM: 2026-08-22T00:37:05-03:00

22 Aug 2026, 08:56:34

ANTONIO JERONIMO NETTO **Assinou** - Email: ajnetto@gmail.com - IP: 186.192.249.71 (186-192-249-71.conectlan.com.br porta: 36340) - Documento de identificação informado: 008.209.224-98 - DATE_ATOM: 2026-08-22T08:56:34-03:00

25 Aug 2026, 16:37:37

NÚBIA CRISTINA GONZAGA PINTO CARDOSO **Assinou** (312c5ecb-3626-4ff8-898b-c7bba55a037) - Email: secretaria@unirg.edu.br - IP: 186.192.251.114 (186-192-251-114.conectlan.com.br porta: 38110) - Documento de identificação informado: 017.560.931-48 - DATE_ATOM: 2026-08-25T16:37:37-03:00

26 Aug 2026, 22:20:51

KÁTIA FERREIRA DA SILVA **Assinou** - Email: kattia@unirg.edu.br - IP: 177.69.46.201 (177-069-046-201.static.algartelem.com.br porta: 50512) - Documento de identificação informado: 999.511.181-00 - DATE_ATOM: 2026-08-26T22:20:51-03:00

31 Aug 2026, 13:39:19

ANTÔNIO JOSÉ ROVERONI **Assinou** (ee0ddb6d-74b2-4e2b-9fbe-2c71d6697e0c) - Email: roveroni@unirg.edu.br - IP: 186.192.249.228 (186-192-249-228.conectlan.com.br porta: 12958) - Documento de identificação informado: 058.309.188-11 - DATE_ATOM: 2026-08-31T13:39:19-03:00

14 Sep 2026, 07:10:54

JULIANA TOMAZ SGANZERLA **Assinou** (61ad16b9-67fa-428a-9b1a-4fa51bfe0156) - Email: julianasganzerla@unirg.edu.br - IP: 189.6.15.184 (bd060fb8.virtua.com.br porta: 2138) - Documento de identificação informado: 017.513.530-44 - DATE_ATOM: 2026-09-14T07:10:54-03:00

Hash do documento original

(SHA256):1c59c43fba22681646f6ba8bdb950acfeb0be070eabfe7162bef13ff7fb8df48

(SHA512):b95662923e262c954ae24ae481187940f494c8d29ac6bb2dcb31d85d9de8c39ddbac9671b03fa382a01fc64d50baed328fcbc3dfabb3b1ab31d2ba25d1463275

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.
